

REQUERIMENTO Nº 001/2024

Requer que seja convocado para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito o Senhor Gilvan Fernandes Rego.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, bem como o art. 68, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, a convocação do **Senhor Gilvan Fernandes Rego**, representante legal da EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME, CNPJ: 09.675.112/0001-17, com endereço na Av. José Olavo Sampaio, nº 776, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - Ma, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como um de seus objetivos investigar o processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – Ma na gestão do Vereador Sr. Tonio Franklin Lima Abreu, Presidente da Câmara Municipal no biênio 2021-2022.

No ano de 2022 através do Contrato Administrativo nº 011/2022, Processo Administrativo nº 210304/2022, Dispensa de licitação nº 011/2022, a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME, CNPJ: 09. 675. 112/0001-17, com endereço na Av. José Olavo Sampaio, nº 776, Centro, CEP: 65. 760 - 000, Presidente Dutra/MA, firmaram contrato para o FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, totalizando o contrato o valor

de R\$ 17.348, 34 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Constata-se uma desproporcionalidade entre a quantidade de alimentos adquiridos e os que foram efetivamente consumidos. Tendo como exemplo o suposto consumo de 400 tambores d'água de 20 litros cada, totalizando 8 mil litros de água por ano consumidos pelos vereadores. No entanto, a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha possui apenas 4 sessões ordinárias por mês. Os responsáveis e as causas da discrepância constatadas entre a aquisição e o consumo de alimentos adquiridos na gestão do Vereador Sr. Tonio Franklin Lima Abreu, Presidente da Câmara Municipal no biênio 2021-2022, devem ser apurados, não podendo a Câmara Municipal ficar omissa em investigar esses gravíssimos fatos.

Diante disso, considera-se que o depoimento do senhor Gilvan Fernandes Rego como representante legal da empresa citada, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente comissão.

Roga-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Governador Luiz Rocha – Ma, em 20 de março de 2024.

José Hamilton Gonçalves dos Santos

Vereador José Hamilton Gonçalves Santos

RELATOR